



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 022/2005

Estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa.

Introdução

A Comissão de Educação Infantil desenvolveu a partir do ano de 2004 estudos sobre a oferta da Educação Infantil, suas condições recursos e infraestrutura. Foram analisadas as condições para oferta da Educação Infantil e o aperfeiçoamento da norma existente, tendo em vista as demandas para esta faixa etária.

Neste período houve um aumento significativo da oferta de educação infantil no município. Estabelecimentos que atendiam crianças, em especial creches vinculadas a Secretaria do Bem Estar Social, solicitaram sua integração ao Sistema Municipal de Ensino passando a atuar como Escolas de Educação Infantil.

As classes de pré-escola e das escolas maternas também procuraram adequar-se aos novos paradigmas estabelecidos para a educação infantil.

2 - Educação Infantil - Legislação

A Lei Federal nº 9394 / 96, no artigo 29 apresenta a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, voltada para o desenvolvimento integral da criança, alterado pela Lei Nova, garantido pelo artigo 208, inciso IV da Constituição Federal e, ainda, estabelece no artigo 211 inciso V e o Parecer 22/98 CNE/CEB estabelecem a oferta da Educação Infantil como uma das prioridades dos municípios, dispõe que estes devem atuar prioritariamente e em grau de igualdade no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

A constituição Federal consagra, em seu artigo 227, que “*É dever da família, da sociedade, do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*” Está



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

garantido aqui que nenhum pai, instituição ou governo faça com as crianças o que achar melhor ou justo. Todos estão obrigados a respeitar e cumprir o que está consagrado e reconhecer a criança como um cidadão em desenvolvimento.

A Lei Federal 8069 de 13/07/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirma no artigo 54. É dever do Estado assegurar à criança... inciso IV "atendimento em creche e pré-escola as crianças...".

A Educação Infantil como dever do estado e direito da criança e de suas famílias, a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases do ano de 1996, alterado pela Lei Nova, deixa de ser meramente assistencial para assumir a dupla função: cuidar e educar, onde o papel do educador é de substancial importância.

As instituições, a partir do seu referencial teórico, do contexto social onde se inserem e das diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estabelecerão junto com a comunidade escolar suas propostas pedagógicas consubstanciadas no regimento escolar, onde deverão ser explicitados os princípios éticos, políticos, interação entre as áreas do conhecimento, contemplação de um contexto lúdico e prazeroso, práticas de educação e cuidados, considerando aspectos físicos, sociais, afetivos e cognitivos da criança, estratégias de avaliação, como afirma a Lei 9394 / 96, em seu artigo 31.

3- Políticas públicas

A criança e a família têm a garantia constitucional da oferta de educação infantil como primeira etapa da educação básica. As instituições privadas bem como públicas podem ofertar a educação infantil desde que tenham capacidade de autofuncionamento cumpram as normas estabelecidas para a modalidade e sejam autorizadas e avaliadas pelo Sistema Municipal de Educação.

O Município deve verificar a demanda existente em sua área e instituir mecanismos que assegurem a aplicação, anualmente, das receitas constitucionais previstas para a educação infantil.

O Sistema Municipal de Ensino através de seus órgãos e secretarias deve implementar planos de controle da oferta, fiscalização e supervisão de escolas de educação infantil visando ao atendimento das demandas, das famílias e a qualidade social das ofertas em relação à educação, articulando-se com os órgãos e as secretarias da saúde, da assistência social, da justiça, dos direitos humanos, da cultura, entre outras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O poder público deve também desenvolver programas de atualização e qualificação continuada do corpo docente para que os avanços na produção de conhecimentos na área da educação infantil sejam difundidos e aplicados pelos professores.

As políticas públicas municipais devem oportunizar a gestão democrática e participativa incentivando a formação, implantação, aperfeiçoamento e consolidação dos Conselhos Escolares ou similares em sua comunidade escolar.

4- Profissionais para a Educação Infantil

O profissional responsável pela criança de zero a cinco anos nas instituições de educação infantil é o professor, conforme artigo 62 da LDB, podendo ser auxiliado por outros profissionais conforme Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo atendimento especializado aos deficientes e ou superdotados.

A formação profissional do educador e sua permanente qualificação acompanhando os avanços na Educação Infantil é obrigatoriedade, visto a necessidade de competência e profissionalismo no atendimento à clientela infantil sendo responsabilidade da mantenedora a oferta de serviços dentro destes padrões.

Para atuar na Educação Infantil o professor deve ter formação em nível superior em curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena admitida como formação mínima de nível médio na modalidade Normal.

É responsabilidade dos educadores das instituições de educação infantil, planejar propostas curriculares dentro dos projetos pedagógicos propiciando uma transição adequada do contexto familiar ao escolar nesta etapa da vida da criança, uma vez que a Educação Fundamental naturalmente sucederá a Educação Infantil.

As mantenedoras de instituições de Educação Infantil para atendimentos específicos, devem viabilizar alternativas de assessoramento por equipes multiprofissionais, para atendimento específico a cada instituição ou grupos de instituições.

As equipes multiprofissionais devem ser constituídas de, no mínimo, psicólogo, fonoaudiólogo, supervisor escolar, orientador educacional, nutricionista e fisioterapeuta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em se tratando de estabelecimentos de educação infantil da rede municipal, cabe a Secretaria Municipal de Educação realizar acompanhamento, controle, avaliação e assessoramento, de modo a oferecer suporte técnico-pedagógico para o implemento de metodologias que visem a execução da proposta pedagógica.

5- Organização das turmas

O agrupamento de crianças na Educação Infantil tem como referências a faixa etária e a proposta pedagógica da instituição, observada a relação criança / professor:

- a) zero a dois anos - até 05 crianças por professor;
- b) três anos - até 15 crianças por professor;
- c) quatro a cinco anos - até 20 crianças por professor.

Quando a escola ofertar a educação infantil em turno integral, deve dispor de espaço físico, equipamentos, condições pedagógicas e corpo docente disponibilizado em todo o horário escolar previsto.

Nenhuma criança que tenha completado a idade para o ensino fundamental obrigatório pode ser matriculada na educação infantil, atendendo o disposto na legislação vigente.

6- A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar

A proposta pedagógica para a Educação Infantil, construída pela comunidade escolar e traduzida no Regimento Escolar, deve explicitar o conceito da criança em desenvolvimento no contexto social em que está inserida, considerando-a como ser íntegro e uno, bem como a diversidade social e cultural da sociedade.

A organização e o funcionamento da educação infantil construída na proposta pedagógica deve considerar:

- a) a intencionalidade educativa preservando a espontaneidade da criança;
- o) o ambiente de gestão democrática;
- b) o papel do professor na condução das atividades;
- c) a forma de atendimento às crianças portadoras de necessidades educativas especiais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e) a relação com a família da criança, sua comunidade e as ações conjuntas em seu benefício;
- f) o reconhecimento da importância da identidade pessoal de todos os envolvidos na ação educativa, crianças e adultos, tendo em vista a situação sócio-econômica, as questões de gênero, etnia, idade, níveis de desenvolvimento físico e psicológico da criança;
- g) objetivos e ações direcionadas as diferentes faixas etárias.

O currículo, elaborado nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, deve levar em conta, na sua concepção e organização, a criança como ser em desenvolvimento, a diversidade social e cultural das populações infantis e os conhecimentos que se pretende universalizar.

A avaliação deve ser realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para essa etapa da Educação Básica, sem finalidade de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

7- Plano de Atividades para a Educação Infantil

O Plano de Atividades, expressão concreta da Proposta Pedagógica, organiza a ação educacional para as faixas etárias, orienta o Plano de Trabalho do professor, com objetivos, amplitude e abrangência, e visa desenvolver:

- a) a integração entre educação e cuidados, como duas funções indispensáveis e indissociáveis;
- b) os princípios da ética da identidade, da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, criticidade, da política da igualdade, da estética, da sensibilidade, das manifestações culturais e artísticas que interferem na formação do indivíduo e do coletivo;
- c) a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança;
- d) a articulação de esforços dos profissionais que interagem com as crianças;
- e) a integração entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a construção de conhecimento e valores, em um contexto lúdico e prazeroso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) o estímulo ao desenvolvimento das diferentes formas de linguagem e da criatividade infantil;

g) a organização pedagógica do ambiente, que permita formas alternativas de atividades coletivas e individuais, envolvendo crianças e adultos;

8- Recursos Físicos, Materiais e Pedagógicos para a Educação Infantil

Os recursos pedagógicos, como brinquedos, jogos, livros e materiais diversos para o desenvolvimento da criança, devem ser diversificados adequados à faixa etária e em quantidade suficiente para o número de alunos, devem estar organizados em condições de limpeza e conservação e disponíveis às crianças, bem como ser constantemente atualizados.

Os espaços físicos para atendimento à criança de zero a cinco anos devem ser organizados em consonância com o projeto pedagógico constituindo em espaço educativo, lúdico e prazeroso que oportunize e fortaleça as ações socializadoras e autônomas da criança. Quanto a educação especial a mantenedora garantirá atendimento a crianças com deficiência bem como aos superdotados.

Os ambientes destinados à Educação Infantil a serem construídos ou adaptados, devem dispor no **mínimo** de:

- a) sala para atividades administrativo-pedagógicas e sala para os professores;
- b) sala para recepção das crianças e famílias;
- c) salas destinadas a atividades para cada faixa etária, com área mínima de 36,00m², com iluminação e ventilação direta, em boas condições de habitabilidade, mobiliada e equipada de acordo com o número de crianças;
- d) o (s) corredor (es) deve (m) ter 1,10m de largura, no mínimo, com piso de material lavável, não escorregadio, com iluminação e ventilação natural e direta;
- e) sala para atividades múltiplas com iluminação natural, ventilação direta, mobiliário e equipamentos adequados à faixa etária, com área mínima de 36,00m²;
- f) dependências com locais distintos e adequados para o armazenamento e preparo da alimentação e para a realização das refeições das crianças dotadas de equipamentos e utensílios necessários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

g) sanitários próprios para crianças, preferencialmente junto às salas de atividades infantis, masculino e feminino e com local para higiene, com iluminação e ventilação direta, revestidos com material liso e lavável nas paredes e nos pisos, não devendo as portas conter chaves e trincos;

h) sanitários para adultos que atuam junto às crianças, providos de vestiário e box com chuveiro;

i) local para atividades ao ar livre com dimensões que assegurem, no mínimo, 3m² por aluno considerando, para o cálculo dessa proporção, o número de crianças que utilizam esta área por turno e com praça de brinquedos e espaço para jogos e outras atividades curriculares, adequados a faixa etária das crianças, em bom estado de conservação;

j) berçário, com no máximo dez berços individuais, respeitando-se a distância de 70 centímetros entre eles e 50 centímetros das paredes;

l) nas dependências usadas pelas crianças de zero a dois anos o piso deve ser revestido com material emborrachado, exceto nos banheiros;

m) local para repouso com colchonetes revestidos com material liso e impermeável;

n) local para higienização das crianças com balcão para troca de roupas, pia inox com cuba de no mínimo 30cm de profundidade e torneira com dispositivo de água potável quente e fria;

o) local interno para amamentação provido de cadeiras ou bancos com encosto;

p) lavanderia ou área de serviço com tanque;

q) solário direcionado para o ponto cardinal leste ou subcolateral nordeste;

r) tomadas condutoras de eletricidade devem dispor de tampões;

s) as janelas devem ser guarnecidas por grades, telas ou redes de proteção;

t) as portas devem apresentar a largura mínima de 1 metro;

u) equipamentos de prevenção de incêndio exigidos pela legislação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9- Disposições gerais

A cada novo estabelecimento de ensino construído a partir dessa data, a mantenedora deve encaminhar previamente o projeto de construção para apreciação do órgão normatizador deste Sistema Municipal de Ensino.

Todos os ambientes referidos neste parecer, ao serem construídos ou adaptados, devem adequar-se às normas legais de amparo às crianças portadoras de deficiências e terem condições adequadas e permanentes de conservação, higiene, salubridade e segurança.

As atividades educacionais previstas devem primar pela ludicidade, característica desta faixa etária.

O prédio do estabelecimento que oferta educação infantil deve dispor de equipamentos de prevenção contra incêndio exigidos pela legislação, bem como treinamento específico para o uso.

O Roteiro I e Anexos I e II integram este parecer.

Conclusão

A Comissão de Educação Infantil propõe que este colegiado aprove o presente parecer que estabelece as condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa, o qual entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Em 23 de novembro de 2005.

*Profª Gladis Beatriz Glashorester Severo,
Presidente..*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROTEIRO I

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Para a instrução de processo de credenciamento e autorização para o funcionamento de Escola de Educação Infantil, além da observação às especificações constantes do Parecer nº 22?05 CME/C.Canoa são necessários os seguintes documentos:

- a) ofício da entidade mantenedora solicitando o credenciamento da instituição e a autorização para o funcionamento do curso;
- b) justificativa do pedido subscrita pelo representante da entidade mantenedora;
- c) cópia dos atos legais da escola (no caso de escola privada, anexar Ata da mantenedora de criação da escola);
- d) Alvará de Licença para localização de atividade específica, emitido pela Prefeitura Municipal;
- e) Alvará emitido pela Secretaria da Saúde - Vigilância Sanitária;
- f) Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio ou Laudo Técnico de Prevenção de Incêndio expedido por profissional habilitado;
- g) fotografias internas e externas de todas as dependências da escola incluindo áreas livres e coberta e praça de brinquedos;
- h) relação de mobiliário, equipamentos, materiais didáticos e do acervo bibliográfico;
- i) informação comprovada sobre a titulação e/ou habilitação do corpo docente e do(a) diretor(a);
- j) declaração de representante da mantenedora quanto à equipe multiprofissional;
- k) uma via do Regimento Escolar para aprovação ou informação sobre o Regimento Escolar já aprovado ou a ser adotado pela escola;
- l) cópia da proposta pedagógica da escola;
- m) relatório descritivo da Comissão Verificadora do Órgão competente, contemplando todos os aspectos físicos da escola, compatibilizando a proposta pedagógica da escola com a suficiência dos recursos didáticos e pedagógicos respeitando a faixa etária das crianças;
- n) comprovante de propriedade do(s) imóvel(eis) ou de direito de uso;
- o) planta(s) técnica(s), podendo ser croqui(s) do(s) prédio(s);
- p) projeto de qualificação e de atualização contínua do corpo docente da escola;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- q) declaração da mantenedora consignando que as áreas e dependências destinadas à escola são de seu uso exclusivo;
- r) Preenchimento dos Anexos:
- Anexo I - Identificação;
 - Anexo II - Ficha nº 1 - terrenos e edificações;
 - Anexo II - Ficha nº 2 - ambientes para os serviços técnicos pedagógicos;
 - Anexo II - Ficha nº 3 - ambientes para os serviços administrativos;
 - Anexo II - Ficha nº 4 - segurança e facilidades;
 - Anexo II - Ficha nº 5 - área higiênico sanitária;
 - Anexo II - Ficha nº 6 - atividades físicas/recreação;
 - Anexo II - Ficha nº 7 - ambiente para a Educação Infantil;
 - Anexo II - Ficha nº 8 - salas de aula;
 - Anexo II - Ficha nº 9 - laboratórios de ciências;
 - Anexo II - Ficha nº 10 - salas especiais ;
 - Anexo II - Ficha nº 11 - biblioteca;
 - Anexo II - Ficha nº 12 - acervo bibliográfico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO

Dependência administrativa

Municipal <input type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
------------------------------------	----------------------------------

Entidade mantenedora

DENOMINAÇÃO		CADASTRO NO CEED		
ENDEREÇO (RUA, Nº)				
			CEP	
CIDADE		EMAIL		
CAIXA POSTAL		FONE		FAX

Estabelecimento

DENOMINAÇÃO				
ENDEREÇO (RUA, Nº)				
			CEP	
CIDADE		EMAIL		
CAIXA POSTAL		FONE		FAX

	UNIDADE DE ENSINO				
	ENDEREÇO (RUA, Nº)				
				CEP	
	CIDADE		EMAIL		
CAIXA POSTAL		FONE		FAX	

EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL	
-------------------	--	--------------------	--

Observações

--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 1 – TERRENO E EDIFICAÇÕES

Terreno

Área Total		m ²	Área Livre		M ²
-------------------	--	----------------	-------------------	--	----------------

Edificações

Exclusivo para atividade educacional	SIM		NÃO	
Acesso próprio desde o logradouro público	SIM		NÃO	
Cópia de Alvará específico para a atividade ou Certidão (para entidades privadas)	SIM		NÃO	
Número de blocos (ou prédios)			Área total construída	M ²

INFORMAÇÕES SOBRE OS BLOCOS QUE CONSTITUEM O COMPLEXO ESCOLAR
CADA AMBIENTE DEVE ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA PERMITIR SUA LOCALIZAÇÃO NA PLANTA E NAS FICHAS ESPECÍFICAS

UNIDADE		Bloco		IDENTIFICAÇÃO					
ENDEREÇO (RUA, Nº)									
CIDADE									
CEP									
Área construída de cada pavimento do bloco									
TÉRREO	m ²	2º PAV.	m ²	3º PAV.	m ²	4º PAV.	m ²		
Há barreiras de acesso ao bloco a portadores de deficiência física?						SIM		NÃO	

→

Observações

INDICAR AQUI, SE HOUVER — RELATIVAMENTE A CADA BLOCO —, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO PRÉDIO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 2 – AMBIENTES PARA OS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

Sala dos Professores

Localização				IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento		Área	M ²
Uso exclusivo				SIM	NÃO
Iluminação e ventilação natural e direta				SIM	NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol				SIM	NÃO
Equipamentos					
1				QUANTIDADE Q	

→ Sala para Supervisão

Localização				IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento		Área	M ²
Uso exclusivo				SIM	NÃO
Iluminação e ventilação natural e direta				SIM	NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol				SIM	NÃO
Equipamentos					
1				QUANTIDADE Q	

→

Sala para Orientação Educacional

Localização				IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento		Área	M ²
Uso exclusivo				SIM	NÃO
Iluminação e ventilação natural e direta				SIM	NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol				SIM	NÃO
Equipamentos					
1				QUANTIDADE Q	

→ Outros serviços técnicos

Localização				IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento		Área	M ²
Uso exclusivo				SIM	NÃO
Iluminação e ventilação natural e direta				SIM	NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol				SIM	NÃO
Equipamentos					
1				QUANTIDADE Q	

→



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Observações

INDICAR AQUI, SE HOUBER, RELATIVAMENTE A CADA AMBIENTE, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À SALA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CABAÇO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 3 – AMBIENTES PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Portaria

Localização	JUNTO AO PORTÃO	X	JUNTO À PORTA PRINCIPAL	
Equipamentos	1		QUANTIDADE Q	

→

Secretaria

Localização			IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento	Área	M ²
Uso exclusivo			SIM	NÃO
Iluminação e ventilação natural e direta			SIM	NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol			SIM	NÃO
Equipamentos	1		QUANTIDADE Q	

→

Sala de Direção

Localização			IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento	Área	M ²
Uso exclusivo			SIM	NÃO
Iluminação e ventilação natural e direta			SIM	NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol			SIM	NÃO
Equipamentos	1		QUANTIDADE Q	

→

Outros serviços administrativos

Descrição				
Localização			IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento	Área	M ²
Uso exclusivo			SIM	NÃO
Iluminação e ventilação natural e direta			SIM	NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol			SIM	NÃO
Equipamentos	1		QUANTIDADE Q	



Observações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAL O OUTRO EQUIPAMENTO (ITEM 15) PARA DESLOCAMENTO VEICULAR DE ACESSO A
POSSIBILIDADES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO PRÉDIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 5 – ÁREA HIGIÊNICO-SANITÁRIA

Instalações sanitárias

Construção em alvenaria		SIM		NÃO		Ventilação natural		SIM		NÃO	
Revestimentos	Material liso e lavável nas paredes			SIM				SIM		NÃO	
	material liso e lavável nos piso			SIM				SIM		NÃO	
Sanitários											
Localização	IDENTIFICAÇÃO	BLOCO	PAVIMENTO	VASOS	MICTÓRIOS	LAVATÓRIOS	CHUVEIROS	USUÁRIOS			
1											
Box ou banheiro com vaso sanitário adaptado a portadores de deficiência física				IDENTIFICAÇÃO	BLOCO	PAVIMENTO	QTDDE.	USUÁRIOS			
1											

Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 6 – ATIVIDADES FÍSICAS

Espaços destinados à recreação e/ou à Educação Física de propriedade da escola

Área livre descoberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	m ²
Área livre coberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	m ²
Quadra esportiva descoberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
Quadra esportiva coberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
Equipamentos	ESPECIFICAÇÃO				QTDDE.	LOCALIZAÇÃO
1						

Espaços destinados à recreação e/ou à Educação Física cedidos ou alugados

Endereço (Rua, nº)						
distância da escola ao espaço cedido ou alugado						m
Área livre descoberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	
Área livre coberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	m ²
Quadra esportiva descoberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
Quadra esportiva coberta	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
Equipamentos	ESPECIFICAÇÃO				QTDDE.	LOCALIZAÇÃO
2						

Observações

INDICAR AQUI, SE HOVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 7 – AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Salas de atividades

Identificação				NÚMERO DE SALAS		ÁREA DE CADA SALA	m ²	
Localização		BLOCO		PAVIMENTO				
sanitário junto à sala						SIM		NÃO
Janelas								
LARGURA		ALTURA		ALTURA DO PEITORIL		LOCALIZADA NA PAREDE DE MAIOR EXTENSÃO		
1	m	m	m			SIM		NÃO
Mobiliário e equipamentos								
ALUNOS			PROFESSOR		QUADRO		PROTEÇÃO NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL	
	CADEIRAS	MESAS	CADEIRA	MESA	SIM	NÃO	SIM	NÃO
QUANTIDADE								
MEDIDA (ALTURA)	cm	cm	OUTROS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (ESPECIFICAR)					
			1					

→

Ambientes específicos

Sala para atividades múltiplas								
		IDENTIFICAÇÃO			ÁREA DA SALA		m ²	
Localização		BLOCO			PAVIMENTO			
sanitário junto à sala						SIM		NÃO
Condições		PRECÁRIO		SATISFATÓRIO		BOM		EXCELENTE
	INSTALAÇÕES							
	CONSERVAÇÃO							
	HIGIENE							
	SALUBRIDADE							
	SEGURANÇA							
Berçário								
		IDENTIFICAÇÃO			ÁREA DA SALA		m ²	
Localização		BLOCO			PAVIMENTO			
sanitário junto à sala						SIM		NÃO
Condições		PRECÁRIO		SATISFATÓRIO		BOM		EXCELENTE
	INSTALAÇÕES							
	CONSERVAÇÃO							
	HIGIENE							
	SALUBRIDADE							
	SEGURANÇA							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local amamentação				
SALUBRIDADE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEGURANÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Local para higienização				
IDENTIFICAÇÃO		<input type="checkbox"/>	ÁREA DA SALA	<input type="checkbox"/>
Localização		BLOCO	PAVIMENTO	<input type="checkbox"/>
Condições		PRECÁRIO	SATISFATÓRIO	BOM
INSTALAÇÕES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CONSERVAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HIGIENE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SALUBRIDADE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEGURANÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Lavanderia				
IDENTIFICAÇÃO		<input type="checkbox"/>	ÁREA DA SALA	<input type="checkbox"/>
Localização		BLOCO	PAVIMENTO	<input type="checkbox"/>
Condições		PRECÁRIO	SATISFATÓRIO	BOM
INSTALAÇÕES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CONSERVAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HIGIENE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SALUBRIDADE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEGURANÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Bebedouros

Bebedouros adequados para as crianças pequenas		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Quantidade total	<input type="checkbox"/>				
Localização	BLOCO	PAVIMENTO	NO CORREDOR	NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO	NA ÁREA DE RECREAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Instalações sanitárias para a Educação Infantil

Construção em alvenaria	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Ventilação natural	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Revestimentos	Material liso e lavável nas paredes		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>			
	material liso e lavável nos piso		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>			
uso exclusivo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>					
vasos sanitários de tamanho adequado ou com estrado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>					
sanitário para adultos com box e chuveiro	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>					

Local para atividade ao ar livre

uso exclusivo pelas crianças da Educação Infantil	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Espaços livres para brinquedos e jogos	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
praça de brinquedos com aparelhos	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
EQUIPAMENTOS (APARELHOS) DA PRAÇA DE BRINQUEDOS	1			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações

INDICAR AQUI, NECESSARIAMENTE, TODOS OS AMBIENTES QUE OFERECEM BARREIRAS ARQUITETÔNICAS AO ACESSO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 8 – SALAS DE AULA

Salas de aula

Identificação		NÚMERO DE SALAS		ÁREA DAS SALAS		m ²	
Dimensões		LARGURA	m	COMPRIMENTO	m	ALTURA	m
Localização		BLOCO		PAVIMENTO			

Janelas

LARGURA		ALTURA		ALTURA DO PEITORIL		LOCALIZADA NA PAREDE DE MAIOR EXTENSÃO	
1	m	m	m			SIM	NÃO

Mobiliário e equipamentos

ALUNOS		PROFESSOR		QUADRO		PROTEÇÃO NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL		
	CADEIRAS	MESAS	CADEIRA	MESA	SIM	NÃO	SIM	NÃO
QUANTIDADE								
MEDIDA (ALTURA)	cm	cm	OUTROS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (ESPECIFICAR)					
			1					

→

Observações

INDICAR AQUI, NECESSARIAMENTE, TODAS AS SALAS DE AULA QUE OFERECEM BARREIRAS ARQUITETÔNICAS AO ACESSO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 9 – LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS

Sala do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas (laboratório único)

Localização				IDENTIFICAÇÃO			
Bloco		Pavimento		Área		m ²	
Uso exclusivo				SIM		NÃO	
Bancadas							
LOCALIZAÇÃO				DIMENSÕES			
CENTRALIZADA		CONTRA PAREDES		LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	
				m	m	m	
Mobiliário							
1						QUANTIDADE Q	

Equipamentos do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas

Biologia	1		QUANTIDADE Q	
Física	1		QUANTIDADE Q	
Química	1		QUANTIDADE Q	

Materiais do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas

Biologia	1		QUANTIDADE Q	
Física	1		QUANTIDADE Q	
Química	1		QUANTIDADE Q	

Sala do Laboratório de Biologia

Localização				IDENTIFICAÇÃO			
Bloco		Pavimento		Área		m ²	
Uso exclusivo				SIM		NÃO	
Bancadas							
LOCALIZAÇÃO				DIMENSÕES			
CENTRALIZADA		CONTRA PAREDES		LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	
				m	m	m	



Mobiliário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANTIDADE Q

Equipamentos do Laboratório de Biologia

Biologia	1		QUANTIDADE Q	
-----------------	---	--	--------------	--

Materiais do Laboratório de Biologia

Biologia	1		QUANTIDADE Q	
-----------------	---	--	--------------	--

Sala do Laboratório de Física

Localização				IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento		Área	m ²
Uso exclusivo				SIM	NÃO
Bancadas					
LOCALIZAÇÃO		DIMENSÕES			
CENTRALIZADA	CONTRA PAREDES	LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	
		m	m	m	
Mobiliário					
	1		QUANTIDADE Q		

Equipamentos do Laboratório de Física

Física	1		QUANTIDADE Q	
---------------	---	--	--------------	--

Materiais do Laboratório de Física

Física	1		QUANTIDADE Q	
---------------	---	--	--------------	--

Sala do Laboratório de Química

Localização				IDENTIFICAÇÃO	
Bloco		Pavimento		Área	m ²
Uso exclusivo				SIM	NÃO
Bancadas					
LOCALIZAÇÃO		DIMENSÕES			
CENTRALIZADA	CONTRA PAREDES	LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	
		m	m	m	
Mobiliário					
	1		QUANTIDADE Q		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Equipamentos do Laboratório de Química

Química	
1	<input type="text"/>
	QUANTIDADE Q <input type="text"/>

Materiais do Laboratório de Química

Química	
1	<input type="text"/>
	QUANTIDADE Q <input type="text"/>

Observações

INDICAR AQUI, SE HOVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 10 – SALAS ESPECIAIS

Sala especial, oficina ou laboratório

Denominação											
Fim a que se destina											
Localização								IDENTIFICAÇÃO			
Bloco				Pavimento				Área	M ²		
Uso exclusivo								SIM		NÃO	
Adequação ergonômica			PRECÁRIA			SATISFATÓRIA			BOA	EXCELENTE	
	DO MOBILIÁRIO										
	DO EQUIPAMENTO										
Mobiliário											
	1								QUANTIDADE	Q	
Equipamentos											
	1								QUANTIDADE	Q	
Materiais											
	1								QUANTIDADE	Q	

→

Observações

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES DESCRITOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 11 – BIBLIOTECA

Biblioteca

Localização	BLOCO		PAVIMENTO		IDENTIFICAÇÃO	
área		m ²		área de consulta		m ²
uso exclusivo				SIM		NÃO
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol				SIM		NÃO
Mobiliário	1			QUANTIDADE		
Equipamentos	1			QUANTIDADE		

Observações

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À BIBLIOTECA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA 12 – ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.)

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	ANO
1					

Literatura infantil (faixa etária: Educação Infantil)

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	ANO
1					

Literatura Infantil (Ensino Fundamental –séries iniciais)

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	ANO
1					

Literatura (Ensino Fundamental – séries finais)

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	ANO
1					

Literatura (Ensino Médio)

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	ANO
1					

Língua Portuguesa

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	ANO
1					

Línguas estrangeiras

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	ANO
1					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artes

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					

História

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					

Geografia

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					

Matemática

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					

Ciências (Ensino Fundamental)

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					

Física

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					

Química

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					

Biologia

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	ANO
1					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Física

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORIA	QTDAD E	ANO
1					

Filosofia e Sociologia

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORIA	QTDAD E	ANO
1					

Educação Profissional

COMPONENTE CURRICULAR					
Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORIA	QTDAD E	ANO
1					

→

Outras obras

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORIA	QTDAD E	ANO
1					

Assinaturas de jornais, revistas e outros periódicos

Nº	PERIÓDICO	EDITORIA	PERÍODO DE ASSINATURA		
1			DE		A